



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 30/12/04 a 07/01/05

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2172

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), na seguinte dotação:

UNIDADE ORCAMENTARIA	12.01	Departamento de Ind., Com. e Serviços
CLAS. FUNCIONAL	2266122011.221	Obras de fomento à produção industrial
NATUREZA DA DESPESA	4490.510000	Obras e instalações
		Valor..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação originado pelos recursos que serão recebidos do Convênio firmado com o Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de dezembro de 2004.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL